



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026/AGT/REI/IFTO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO TRILHAS DA
INOVAÇÃO - EDITAL Nº 27/2025 SETEC/MEC-IFES**

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A Banca de Avaliação Final Local (IFTO) tem por finalidade avaliar os projetos que concluírem a Trilha de Pré-Incubação no âmbito do Programa Interno de Pré-Incubação do IFTO - *Campus Araguatins*, sob coordenação do Núcleo Incubador REEDES, e selecionar o projeto classificado em **1º (primeiro) lugar**, que representará o IFTO na etapa de avaliação conduzida pela Comissão Central do Programa, conforme regras e cronograma definidos nacionalmente.

A banca será organizada pelo REEDES e composta por, no mínimo, 03 (três) avaliadores, preferencialmente com participação de membros externos ao IFTO. A realização poderá ocorrer online (preferencialmente) ou presencialmente, a critério do REEDES. A data, horário, local/plataforma e demais orientações, incluindo links de acesso, serão encaminhados às equipes oportunamente pelos canais oficiais.

Cada equipe realizará uma apresentação (pitch) e responderá a perguntas dos avaliadores, em dinâmica e tempo definidos pelo REEDES conforme o número de equipes aptas. A avaliação seguirá o Instrumento de Avaliação da Banca Local (Anexo III-A), totalizando 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos nesta Chamada.

Recurso contra o resultado da Banca Local: será admitido recurso administrativo restrito à alegação de erro material (ex.: somatório, lançamento/registro de nota, identificação do projeto) e/ou inobservância das regras previstas no edital e no instrumento de avaliação, não se admitindo rediscussão do mérito técnico atribuído pela banca. O recurso deverá ser interposto por e-mail para reedes.araguatins@ifto.edu.br, com cópia para diem@ifto.edu.br e epi.reitoria@ifto.edu.br, utilizando no assunto: [Recurso – Resultado da Banca Final Local – Chamada Pública nº XX/2026/AGT/REI/IFTO], e obedecendo ao prazo previsto no Cronograma do edital.

O resultado final da Banca Local será divulgado pelo REEDES, conforme cronograma do edital. O projeto classificado em primeiro lugar será orientado e comunicado quanto aos procedimentos para participação na etapa nacional/regional, cujas informações e links serão encaminhados pela coordenação do programa no momento oportuno.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 22/01/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047057** e o código CRC **E522F814**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.025583/2025-18

SEI nº 3047057